

À

 Câmara Municipal de Cajazeiras  
 Cajazeiras/PB

**Assunto: Proposta de Preço**

**Proponente: JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ nº 49.288.118/0001-56**

Senhores,

Desejando a Câmara Municipal de Cajazeiras, contratar os serviços os serviços abaixo relacionados, estamos apresentando proposta de preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
01	<p>Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito administrativo e na área de licitações e contratos junto a Câmara Municipal de Cajazeiras/PB:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Completa Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Administrativo, bem como licitações e contratos administrativos;</i></li> <li>2. <i>Assessorar a equipe da Câmara Municipal no cadastro do órgão em plataforma eletrônica de realização de certames licitatórios com a correta integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);</i></li> <li>3. <i>Elaboração de Minutas de Projetos de Resoluções para regulamentação de temas específicos da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal;</i></li> <li>4. <i>Assessoria jurídica na correta elaboração de Documentos de Formalização de Demandas, Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares;</i></li> <li>5. <i>Acompanhamento e assessoramento jurídico na elaboração do Plano de Contratação Anual;</i></li> <li>6. <i>Acompanhamento e assessoramento jurídico na elaboração minutas de editais e minutas de contratos;</i></li> </ol>	Mês	12	4.000,00	48.000,00

Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – Sala 06  
 Sousa – Paraíba  
**CNPJ nº 49.288.118/0001-56**



	<p>7. Prestar assessoria e consultoria jurídica presencial durante as sessões públicas das licitações realizadas no âmbito da Câmara Municipal;</p> <p>8. Orientar a correta aplicação do regime jurídico da contratação pública;</p> <p>9. Atualizar e informar das mudanças da ordem jurídica que deve ser observada e outros atos que coexistem e que devem ser concomitantemente aplicados;</p> <p>10. Orientar na solução de problemas a ser enfrentados que muitas vezes não guarda solução expressa na lei;</p> <p>11. Manter o setor atualizado sobre novos entendimentos dos Tribunais de Contas, da jurisprudência e dos especialistas no assunto, que doutrinam na área de Direito Administrativo e contratação pública;</p> <p>12. Orientação jurídica e respostas a consultas formuladas na área de licitações e contratos administrativos, bem como assessoria em respostas as impugnações e julgamento de recursos administrativos;</p> <p>13. Treinamento e aperfeiçoamento de servidores na área de licitações e contratos administrativos;</p> <p>14. Assessorar Comissão do Poder Legislativo na Elaboração de Projetos de Resoluções relativos a temas que necessitam de regulamentação oriundos da Lei nº 14.133/2021;</p> <p>15. Assessorar a Comissão Permanente de Licitação no envio de informações de todos os processos de licitação e contratos junto ao Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos da Resolução RNTC 08/2013 c/c Resolução RNTC 01/2023.</p>			
--	--	--	--	--

Caso nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a prestar serviços dentro do prazo previsto, conforme solicitação da Câmara Municipal de Cajazeiras.

Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – Sala 06  
Sousa – Paraíba  
CNPJ nº 49.288.118/0001-56



Concordamos em manter esta proposta pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da data fixada abaixo, a qual será mantida por todo e qualquer tempo antes da expiração do período.

Sousa, 29 de março de 2024

*Jackson Fabiano Oliveira Flor*  
Jackson Fabiano Oliveira Flor  
Advogado - OAB/PB nº 29.252  
CPF: 064.826.164-61

**Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – Sala 06  
Sousa – Paraíba  
CNPJ nº 49.288.118/0001-56**